



PORTARIA N° 062/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO - FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	N° de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0370/18	Italo Bismarck Santos de Jesus	EPO/Not	2015.1	2018.1, 2018.2 e 2019.1
2	0582/18	Dilma Batista de Souza	CON/Not	2017.2	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 28 de junho de 2018.